



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

**DECRETO Nº 221 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.**

**PUBLICADO**

Em. 04 / 11 / 02

N.º 2016 pag. 04

Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

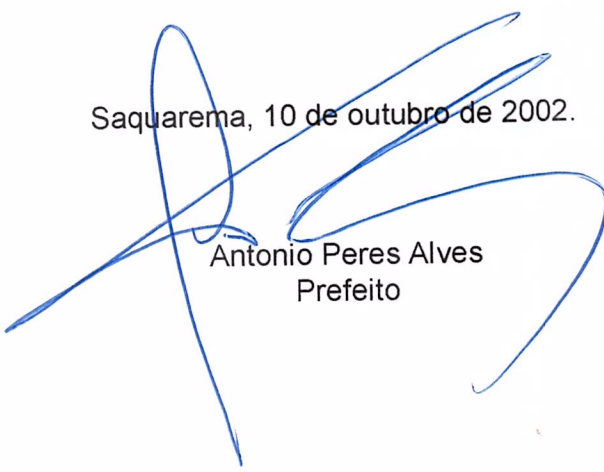
Considerando o que consta do processo administrativo nº 7259/99,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso com a Municipalidade referente ao lote de terreno nº 04, da quadra 103, que tem como titular Lourdes Farias da Costa e que foi revogada através do Decreto nº 085/01.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de outubro de 2002.

  
Antonio Peres Alves  
Prefeito